



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 382 DE 25 DE ABRIL DE 1.978.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.000,00 para atender despesas com Obras Públicas."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.000,00 / ( vinte e oito mil cruzeiros ), para atender despesas com Obras Públicas.

Artigo 2º - O Crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS  
13000000 - Saúde e Saneamento  
13760000 - Saneamento  
13764480 - Saneamento Geral  
13764481.006 - Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviço Complementar  
4.0.0.0.00 - Despesas de Capital  
4.1.0.0.00 - Investimentos  
4.1.1.0.00 - Obras Públicas .....Cr\$ 28.000,00

Artigo 3º - Os recursos para abertura do Crédito acima serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
UNIDADE 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS  
10000000 - Habitação e Urbanismo  
10580000 - Urbanismo  
10585750 - Vias Urbanas  
10585751.008 - Pavimentação Asfáltica ou de Blockret



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.00 - Investimentos
- 4.1.1.0.00 - Obras Públicas .....Cr\$ 28.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.

\_\_\_\_\_  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária